



**aciab 111**  
anos

associação comercial e industrial  
arcos de valdevez e ponte da barca

# EMPRESARIAL

FEVEREIRO 2022 | BIMESTRAL | ANO 14 · N. 81



www.aciab.pt

P6  
ACIAB | ÓRGÃOS SOCIAIS | TOMADA DE POSSE

P7  
PROJETO COOPQALL  
ENCONTROS EMPRESARIAIS COM PRODUTORES LOCAIS

## ACIAB COMEMORA 111 ANOS DE HISTÓRIA ASSOCIATIVA

P8  
SORTEIO DE NATAL 2021 | ENTREGA PRÉMIOS

P12  
RECIBOS VERDES E SEGURANÇA SOCIAL

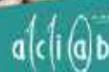
P14  
O SEU NEGÓCIO  
REFORCE COM AS REDES SOCIAIS

# EDITORIAL



PRÉSIDENTE

António Marques Campos



## INVISTA NA PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO SEU NEGÓCIO!

o Comércio Tradicional que é o Dia do Pai, Páscoa, Dia da Mãe, por isso aconselho todos os comerciantes a empenharem-se na decoração de montras de acordo com estas temáticas, é uma forma de dinamizar o comércio, atribuir uma dinâmica comercial conjunta, torna-se importante para o crescimento económico dos concelhos de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca.

Realço que a ACIAB tem vários projetos com financiamento para empresas na modalidade de formação profissional e formação-ação, aconselho as empresas, empresários e colaboradores a participarem neste tipo de projetos. Aumentar conhecimentos e competências torna-se uma mais valia para a dinamização dos negócios, uma maior e melhor produção, aumenta a rentabilidade da empresa e do negócio.

Investir nos recursos humanos, atrair e manter talentos, administrar competências e coordenar habilidades, traduz-se em metas, objetivos e rentabilidade do negócio. Inscreva a sua empresa num projeto de formação ou formação-ação!

A promoção empresarial é um conjunto de iniciativas onde o objetivo primordial é promover divulgar uma empresa, serviços e valores, junto do público em geral ou outras entidades de interesse. A ACIAB ao longo dos 14 anos de edição do jornal Infoempresarial, promoveu muitos negócios, serviços e produtos do tecido empresarial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca.

Consideramos que dar voz aos nossos Associados nas edições do jornal para divulgar empresas e negócios, torna-se fundamental na dinamização de um negócio.

Aproximam-se algumas das épocas mais importantes para

Num mundo cada vez mais competitivo, são muitas as empresas e organizações, que recorrem às novas tecnologias para competir com o mercado.

A formação na área digital, é fulcral, para que as empresas reformulem e adquiram competências e promovam novas formas de trabalho, e só terão sucesso se os seus trabalhadores estiverem pre-parados para os desafios em constante evolução neste domínio.

Com a rápida evolução digital com que nos deparamos no dia a dia, torna-se fundamental a preparação dos trabalhadores, fornecendo-lhes formações adequadas com o objetivo de dotar as pessoas de novas competências e capacidades para o sucesso das empresas, para captação de novos clientes, acesso a novos mercados nacionais e internacionais, melhorar os processos internos e ampliar as vendas no contexto digital.

A ACIAB dispõe de um projeto na área digital, direcionado para as empresas e seus trabalhadores. Este programa contempla a realização de formação especializada, que visa a dinamização, a promoção e a disseminação de um programa de formação para a qualificação e requalificação de ativos empregados na área digital, quer ao nível das tecnologias de informação, quer ao nível da operação digital de equipamentos e sua manutenção, dotando-os para as competências necessárias para o mundo e mercado de trabalho cada vez mais digital.

As empresas tem como vantagens formar os quadros a custo zero, assim como cumprimento das horas de formação de acordo com o código do trabalho e os trabalhadores beneficiam de aquisição e aperfeiçoamento de competências profissionais, e obtenção de um certificado de formação.

Contactem-nos e inscrevam as Vossas empresas e trabalhadores nos cursos da área das ciências informáticas, pois a aposta na formação das empresas na área digital, contribuiu para o sucesso dos seus negócios, porque a transformação digital é a realidade no momento presente das empresas.



VICE-PRESIDENTE

Francisco Peixoto Araújo



## INSCREVA OS SEUS TRABALHADORES NA FORMAÇÃO NA ÁREA DIGITAL

## Índice

3	6	7	8	10	12	14
ACIAB COMEMORA 111 ANOS DE HISTÓRIA ASSOCIATIVA	ACIAB ORGÃOS SOCIAIS TOMADA DE POSSE	PROJETO COOPOLL ENCONTROS EMPRESARIAIS	SORTEIO DE NATAL '21 ENTREGA PRÉMIOS	ENTREVISTAS	RECIBOS VERDES E SEGURANÇA SOCIAL COMO CALCULAR O QUE VAI PAGAR	O SEU NEGÓCIO REFORCE COM AS REDES SOCIAIS

### Parceiros Institucionais



### Programas



### Cofinanciado por:



# aciab 111 *anos* DE HISTÓRIA ASSOCIATIVA

A ACIAB comemora 111 anos de História Associativa que refletem o trabalho e a valorização da Instituição. Fundada no dia 26 de janeiro de 1911, tem traçado com intensidade um caminho crescente, no engrandecimento do Comércio, Serviços e Indústria do Alto Minho.

O histórico da ACIAB, apresenta uma exemplar atuação na missão de apoiar as empresas da região, na sua gestão, no incentivo ao empreendedorismo, na qualificação dos recursos humanos, proporcionando instrumentos que contribuam para a sustentabilidade das mesmas e a sua promoção e divulgação da região no seu todo.

A perseverança em fazer desta estrutura associativa um espaço de valorização, promoção e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas, através do desempenho organizacional e da capacidade competitiva, é assim reconhecida pela participação e colaboração das empresas nossas associadas, das entidades associativas de cúpula, das autarquias e das entidades parceiras e homólogas locais, a quem deixamos o nosso agradecimento e o revalidar do nosso empenho.

É essencial manifestar o agradecimento aos nossos associados, que contribuem para a nossa consolidação e capacidade representativa, espelhando a mobilização associativa das nossas empresas, pelo que reiteramos que assim continuem a ser ativos e participem de forma interessada nos nossos projetos e atividades e eventos.

É importante salientar o reconhecimento pelo empenho e dedicação do grupo de trabalho da ACIAB que, sempre percebeu a filosofia desta instituição, jamais poupando esforços para alcançar os objetivos com que trabalha diariamente.

A ACIAB prossegue empenhada e alinhada com os seus princípios estatutários, no sentido de promover e potencializar a dinâmica e fortalecimento das empresas de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, bem como do Alto Minho, mesmo que ajustada à realidade da conjuntura atual do nosso país, da Europa e do mundo. O resultado deste propósito tem sido o contínuo reconhecimento da instituição, enquanto representante do comércio, serviços, indústria e turismo.

# Dia do Pai

19 março 22

o comércio  
convida  
m

  
COMÉRCIO  
arcos | barca



*anos*  
aciab  
associação comercial e industrial  
arcos de valdevez | ponte da barca

# COZINHA TRADICIONAL NACIONAL E INTERNACIONAL



  [pizzariatiofredo.com](http://pizzariatiofredo.com)  258455600



**TALHO DA LAPA**  
ADRIANO GONÇALVES DIAS

**CARNES CERTIFICADAS  
FUMEIRO CASEIRO**



**Talho da Lapa**

**Mercado Regional**



RUA SOARES PEREIRA 86 | 4970 - 434 ARCOS DE VALDEVEZ | 258 515 130

ARCOS DE VALDEVEZ



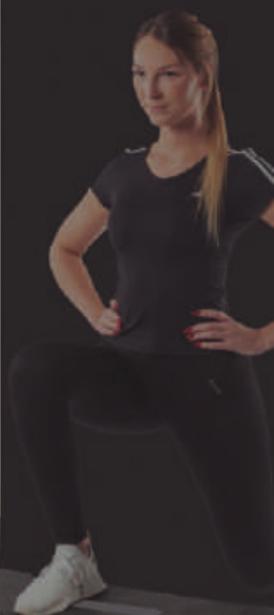
*Nova Era*



# NOVA ERA SAPATARIA



RUA CONSELHEIRO PEDRO BRITO, 22 4970-445 ARCOS DE VALDEVEZ



**MOBE**  
Hair, beauty & fitness  
*By Melanie*

258 453 171 | 938 574 119  
Estrada Nacional 202.1 n°19  
Paçõ 4970-242 Arcos de Valdevez



# ACIAB | ORGÃOS SOCIAIS TOMADA DE POSSE

A ACIAB, realizou o ato eleitoral referente ao quadriênio 2022-2025 a 16 de dezembro de 2021, dando origem à tomada de posse dos Órgãos Sociais a dia 14 de janeiro de 2022, pelas 17h30, nas instalações de Ponte da Barca.

Neste sentido, agradecemos a todos os elementos cessantes o empenho e dedicação ao longo do último mandato. Damos também as boas-vindas aos novos elementos que compõe a nova direção.

A ACIAB é uma Instituição com 111 anos de atividade, que prima pelo desenvolvimento do tecido empresarial da região do Alto Minho, como tal conta com o empenho de todos os associados, colaboradores, membros de direção e instituições parceiras. Esta rede de cooperação é fundamental para a criação de uma dinâmica empresarial de oportunidades e desenvolvimento económico da região.



# Projeto COOPQALL

## Encontros Empresariais com Produtores Locais

Projeto COOPQALL – Coopetição e Qualificação do Interior do Vale do Lima, tem como objetivo apoiar a qualificação conjunta do tecido empresarial do Interior do Vale do Lima, através da valorização da oferta gastronômica, turística e cultural, segue uma abordagem multinível com um plano de ação ambicioso e inovador que providenciará ferramentas e informação, orientação estratégica às empresas para compreender, adotar e lançar medidas de cooperação, ofertas integradas e novos modelos de negócio em coopetição. Este projeto traduz-se numa parceria entre a ACIAB – Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca e a AEPL – Associação Empresarial de Ponte de Lima.

Uma das dinâmicas deste projeto, compreende a realização de encontros empresariais com produtores locais, cujo objetivo é uma reflexão conjunta, partilha de ideias, conhecimentos e saberes para a elaboração de um plano de promoção, comunicação e divulgação de produtos locais, e assim responder ao objetivo fundamental deste projeto, preservar, valorizar e promover a riqueza patrimonial e cultural dos concelhos de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca e Ponte de Lima, através da dinamização da atividade económica dos pequenos produtores e artesãos.

Assim, ao longo dos últimos seis meses têm vindo a acontecer vários encontros empresariais dos setores da hotelaria, turismo, nomeadamente alojamento local, organização de eventos, produtores de produtos endógenos e artesãos.



# SORTEIO DE NATAL '21

## ENTREGA PRÉMIOS



FOTOCCLICK

OLIVEIROSGRUPO

BRICELTA

A FEIRINHA



GESSOS IBÉRICOS

AMORIM | DESIGN

ELECTROGALER

MÓVEIS RODRIGUES | MOBILINHA



ILUMINAAMENTE

ENERGIVEZ

OURIVESARIA DIAS

INFORVEZ



ARTIAGRO

EPIONEIRO.PT

JOIBARCA

MOVICERQUEIRAS

A Cerimónia de Entrega de Prémios do Sorteio de Natal, realizou-se dia 17 de janeiro de 2022, na ACIAB de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, pela Direção da ACIAB, António Marques Campos, Presidente da Direção e Francisco Peixoto Araújo, Vice-Presidente Executivo da Direção.

O Sorteio de Natal era composto por 26 prémios no valor total 12.560 euros, patrocinados por empresas de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, os cupões do sorteio encontraram-se durante toda a época de Natal nas empresas aderentes onde habilitavam os seus clientes aos prémios.

A ACIAB agradece o envolvimento de empresas no sorteio de natal, nomeadamente patrocinadores e aderentes à campanha de natal, o envolvimento de todos torna-se fundamental para a dinamização do Comércio Tradicional, nomeadamente, cultura, tradição usos e costumes da região, fator essencial para a dinamização da economia da região Minho Lima.

Neste sentido, apresentamos os contemplados pela iniciativa do Sorteio de Natal, que demonstram satisfação e entusiasmos, considerando a iniciativa como forma de fidelização de clientes, criando uma relação de proximidade entre cliente e comerciante.



SUORTE ACTUAL

ÓPTICA DIAS

SATVEZ

OURIVESARIA E ÓPTICA MANSO



HORTA PLANTA

ARMAZÉNS NORBERTO GOMES

MULTIÓPTICAS

BY MILA



TALHO DA LAPA

MUNDO DA PEQUENADA



O Comércio orientado para o consumidor é cada vez mais exigente, por isso a ACIAB, procede à organização de um conjunto de atividades, de acordo com as épocas festivas com vários parceiros, desde os municípios e empresários locais. O envolvimento da população nas atividades de promoção e dinamização do comércio local torna-se fundamental para o desenvolvimento da região e cria uma dinâmica comercial vantajosa para todos, comerciantes,



Arcos de Valdevez

## **Daniel Amorim** FOTOCLICK

**CONSIDERA IMPORTANTE O ENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS NAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL?**

Sim, considero. Penso que é muito importante que haja o envolvimento das empresas nas várias iniciativas que se realizam com vista à promoção do nosso comércio, havendo um maior envolvimento de pessoas e empresas a dinâmica comercial torna-se mais vantajosa e lucrativa para todos.

**QUAIS SÃO AS PERSPETIVAS PARA O ANO 2022 EM RELAÇÃO AO SEU NEGÓCIO?**

As perspetivas são boas. Já temos trabalhos agendados para este ano e esperamos conseguir atingir os nossos objetivos de negócio, somos uma empresa sólida com uma boa imagem de mercado, por isso consideramos que o ano irá correr muito bem.

**QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB, CLIENTES E, EM PARTICULAR, AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO?**

A mensagem que deixo é uma mensagem de esperança e que os negócios corram bem para os nossos empresários e que os clientes encontrem no comércio tradicional os produtos e serviços com a qualidade que procuram.



Arcos de Valdevez

## **Oliveiros Pedreira** OLIVEIROS GRUPO

**CONSIDERA IMPORTANTE O ENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS NAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL?**

Face à decadência verificada nos últimos anos dos mercados tradicionais, porque as grandes superfícies têm vindo a anular a existência do comércio tradicional, todas as iniciativas de promoção do comércio e serviços de proximidade são bem-vindas. E estas iniciativas permitem ajudar as comunidades onde operamos a tornarem-se locais mais atrativos para viver e trabalhar. Temos orgulho em ser participantes ativos nas nossas comunidades locais, e a nossa participação tem como objetivo trazer benefícios tangíveis à comunidade em geral.

**QUAIS SÃO AS PERSPETIVAS PARA O ANO 2022 EM RELAÇÃO AO SEU NEGÓCIO?**

Somos um grupo com raízes sólidas, com ambição de progresso permanente, portanto, as nossas perspetivas passam por continuar a crescer, mas de maneira segura e sustentável. Para tal contamos com as sinergias entre as diferentes áreas de atuação do Grupo. A expansão geográfica, desbravar novas regiões de atuação e levar os nossos produtos e serviços mais além, serão os impulsionadores do Grupo para 2022.

**QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB, CLIENTES E, EM PARTICULAR, AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO?**

O termo Pandemia não integrava o nosso vocabulário, o Coronavírus (COVID19) transformou a humanidade. O cenário é de modificação, ao qual tivemos, forçosamente, de nos adaptar. A minha recomendação vai no sentido de não se vitimizar, ser resiliente, assumir o controlo da situação, o foco não deve ser nos problemas, mas na solução dos mesmos. É nas crises que nos reinventamos e saímos mais fortalecidos.



Arcos de Valdevez

## **António Campos** BRICELTA | TORREFAÇÃO ARCUENSE, LDA.

**CONSIDERA IMPORTANTE O ENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS NAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL?**

Sim, é mesmo muito importante esse envolvimento. O dinamismo das nossas empresas é fundamental para que o comércio tradicional fique cada vez mais forte e nós enquanto empresários que somos, temos de saber dar esse impulso. Penso que o papel da ACIAB em colaboração com a câmara municipal, é também cada vez mais importante neste processo.

**QUAIS SÃO AS PERSPETIVAS PARA O ANO 2022 EM RELAÇÃO AO SEU NEGÓCIO?**

As perspetivas são boas. Apesar de estarmos num contexto difícil devido à pandemia, esperamos conseguir ultrapassar os objetivos atingidos em 2021. Temos uma equipa de trabalho forte e coesa e por isso considero que com dinamismo vamos conseguir o que desejamos atingir.

**QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB, CLIENTES E, EM PARTICULAR, AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO?**

A minha mensagem vai no sentido de os empresários não baixarem os braços continuem a lutar para que as empresas do comércio tradicional sejam cada vez mais fortes. Os clientes têm um papel fundamental no regresso da confiança às nossas empresas, é com eles que contamos para que a economia da nossa área de abrangência fique cada vez mais forte.

consumidor e população. Através, da cooperação institucional e empresarial pretendemos alavancar os negócios das empresas aderentes às campanhas de promoção e dinamização comercial, assim como promover uma economia sustentável para a região. Neste sentido, convidamos alguns dos empresários envolvidos nas dinâmicas subjacentes à quadra natalícia.

## Emília Silva BY MILA

### CONSIDERA IMPORTANTE O ENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS NAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL?

Sim, é importante para nós estarmos ativos, temos que estar sempre informados, criar uma dinâmica comercial é muito importante, o movimento empresarial promove aumento de vendas, enquanto comerciantes devemos acompanhar as tendências e as atividades culturais o envolvimento comercial torna-se fundamental para o sucesso empresarial.

### QUAIS SÃO AS PERSPETIVAS PARA O ANO 2022 EM RELAÇÃO AO SEU NEGÓCIO?

O primeiro trimestre deste ano não vai ser fácil, mas depois penso que vamos recuperar e não podemos desistir. Temos que ver sempre as coisas do lado positivo. Somos uma loja com clientes fiéis, acompanhamos sempre o mercado, vamos ao encontro das necessidades dos nossos clientes, por isso acreditamos que 2022 seja um bom ano para o nosso negócio.

### QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB, CLIENTES E, EM PARTICULAR, AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO?

A minha palavra é que nós nunca devemos desistir do comércio, devemos apelar à compra relativamente ao cliente final, através dos nossos artigos, das montras e manter a envolvimento que existe entre a ACIAB e a câmara municipal para que o nosso comércio fique cada vez mais forte.



Arcos de Valdevez

## Susana Barbosa LATIKA BY SILVA'S ALFAIATES

### CONSIDERA IMPORTANTE O ENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS NAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL?

Sim, é muito importante, tanto o envolvimento das empresas do comércio tradicional, como também a realização de iniciativas que possam dar a conhecer o comércio tradicional e divulgá-lo da melhor forma.

### QUAIS SÃO AS PERSPETIVAS PARA O ANO 2022 EM RELAÇÃO AO SEU NEGÓCIO?

Espero que possamos progredir ainda mais, porque são essas as nossas expectativas e a intenção de melhorar e dar sempre ao cliente o melhor atendimento. Temos de manter a nossa identidade a dar sempre o melhor de nós aos nossos clientes.

### QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB, CLIENTES E, EM PARTICULAR, AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO?

Acho que os empresários precisam de ser um pouco mais unidos e também um pouco mais humildes para conseguirmos também entre todos, divulgar o nosso comércio tradicional, porque temos coisas tão bonitas e lojas tão bonitas e muitos serviços bonitos para divulgar e penso que as empresas deviam ser mais unidas nesse aspeto.



Ponte da Barca

## André Dias ÓPTICA DIAS

### CONSIDERA IMPORTANTE O ENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS NAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL?

O envolvimento das empresas é essencial para a promoção do comércio tradicional. Hoje em dia, com a forma como as sociedades vão mudando, é essencial que o comércio tradicional se una num caminho único de forma a que todos possam crescer de forma concertada. É essencial que as empresas e o comércio trabalhem em conjunto, de forma a que as iniciativas tenham um peso maior e possam ser mais proveitosas para todos.

### QUAIS SÃO AS PERSPETIVAS PARA O ANO 2022 EM RELAÇÃO AO SEU NEGÓCIO?

2022 continuará a ser um ano de desafios constantes, mas essencialmente será um ano de recuperação, a nossa aposta continuará a ser a qualidade dos nossos serviços e produtos, sempre com a intenção de dar o melhor aos nossos clientes. Será um ano, em que esperamos, seja marcado pelo crescimento e pela contínua procura pelo melhorar dos nossos serviços. Iremos procurar crescer e acompanhar a evolução da sociedade e do meio em que estamos inseridos.

### QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB, CLIENTES E, EM PARTICULAR, AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO?

A nossa primeira palavra não poderia deixar de ser para os nossos clientes. Num período difícil para todos, estiveram ao nosso lado e souberam reconhecer o esforço que nós fizemos para continuar a dar o melhor. Quanto aos empresários da região, uma palavra de reconhecimento pelo trabalho difícil que foi sendo desenvolvido nos últimos tempos e também de motivação, para que continuem a crescer e a apostar nesta região, para que todos possamos crescer em conjunto.



Ponte da Barca

# RECIBOS VERDES E SEGURANÇA SOCIAL

## Como calcular o que vai pagar

A contribuição mensal para a SS do trabalhador a recibos verdes é determinada 4 vezes no ano, nas declarações trimestrais de rendimentos.

### RENDIMENTO RELEVANTE E BASE DE INCIDÊNCIA

A contribuição para a Segurança Social é calculada a partir do **Rendimento Relevante**. Este é 70% do valor total da prestação de serviços, 20% da prestação de serviços no âmbito de atividades hoteleiras e similares, restauração e bebidas, declaradas fiscalmente como tal e 20% dos rendimentos associados à produção e venda de bens.

Depois, deve dividir o valor obtido por 3 e apurar a "Base incidência contributiva mensal (BIC)". Para saber quanto **vai pagar mensalmente**, é só aplicar a taxa à Base de Incidência Contributiva Mensal (BIC x taxa).

### QUANTO VAI PAGAR DE SEGURANÇA SOCIAL?

O apuramento do chamado "valor de contribuição mensal previsto" é feito a partir das declarações de rendimentos entregues em janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

Consideremos um trabalhador a recibos verdes, prestador de serviços, em que o rendimento relevante é, pelas regras, 70% do que recebe e a taxa aplicável é 21,4% (25,2% para empresários em nome individual):

Em **janeiro**, na 1.ª declaração trimestral do ano, reportam-se os rendimentos auferidos em outubro, novembro e dezembro do ano anterior (assinalado com 4). Com base nesses, é fixada uma contribuição mensal para o trimestre janeiro / março. No nosso exemplo:

- na 1.ª declaração de 2022, vai reportar 3 "recibos" de 1.050 €, 1.500 € e 1.800 €, um total de 4.350 €, e 70% desse valor são 3.045 €;
- se dividir por 3, obtém 1.015 €, a chamada BIC, ou base de incidência contributiva;
- Em cada mês, a taxa de 21,4% incide sobre a BIC.

Assim, para o 1.º trimestre de 2022, a Segurança Social apura uma contribuição mensal de 217,21 € (1.015 € x 21,4%), que vai pagar em fevereiro (referente a janeiro), em março (referente a fevereiro) e em abril (referente a março).

### EM ABRIL, QUANDO SUBMETTER A 2.ª DECLARAÇÃO TRIMESTRAL (ASSINALADO COM 1.). O PROCESSO REPETE-SE:

- Declara a faturação de janeiro, fevereiro e março, um total de 3.050 €, e o rendimento relevante é 70%, ou seja, 2.135 €;
- Divide por 3, e obtém 711,67 € (a base de incidência);
- Multiplica por 21,4% e obtém o valor da contribuição mensal do trimestre (711,67 € x 21,4% = 152,30 €).

Para o segundo trimestre, o valor de segurança social apurado é, assim, de 152,30 €. É esse o valor a pagar em maio (referente a abril), junho (referente a maio) e julho (referente a junho).

Em julho apresenta nova declaração (assinalado com 3.) e, em outubro, apresenta a 4.ª e última declaração do ano. Em cada uma delas, o processo é o mesmo.

### CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA

Quando não existam rendimentos ou o valor das contribuições devidas por força do rendimento relevante apurado, seja inferior a 20 €, é fixada a contribuição mínima de 20 € por mês. A contribuição é ajustada na declaração em que reportar faturação.

Rendimento relevante com variação: aumento ou redução da contribuição

Quando se declara a faturação de determinado trimestre, pode optar-se por aumentá-la ou reduzi-la até 25%, em intervalos de 5% (5%, 10%, 15%, 20% ou 25%). Isto se pretender contribuir mais, ou menos, do que a obrigação legal.

Na hora de declarar os rendimentos, terá uma opção de "**Rendimento relevante c/ variação**" = Rendimento relevante + (Rendimento relevante x Variação escolhida).

A variação escolhida não pode pôr em causa:

- o patamar mínimo de 20 €; e
- o limite máximo de 12 x IAS (5.318,40 € em 2022).

O trabalhador independente abrangido pelo regime de contabilidade organizada, no regime do lucro tributável, não pode fazer variações no rendimento.

#### CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL NO REGIME DE CONTABILIDADE ORGANIZADA

No regime de contabilidade organizada (previsto no CIRS), o rendimento relevante corresponde ao **valor do lucro tributável apurado no ano civil imediatamente anterior** (declarado no Anexo SS, da Declaração Modelo 3 do IRS).

Quando o rendimento relevante é apurado deste modo, a base de incidência mensal corresponde ao duodécimo do lucro tributável, com o limite mínimo de 1,5 vezes o valor do IAS (664,80 € em 2022). É fixado no mês de outubro para produzir efeitos no ano civil seguinte.

Se, por exemplo, o lucro tributável é de 30.000 € (rendimento relevante), a base de incidência será de 2.500 € (30.000 € /12). A esta aplica-se a taxa de 21,4% e obtém-se a contribuição mensal, neste caso de 2.500 € x 21,4% = 535 €.

#### OBRIGAÇÃO DECLARATIVA NO REGIME DE CONTABILIDADE ORGANIZADA

A obrigação declarativa não se aplica aos trabalhadores independentes abrangidos pelo regime de contabilidade organizada, cujo rendimento relevante corresponda ao **valor do lucro tributável**.

No entanto, se estes trabalhadores pretenderem que lhes seja aplicado o regime de apuramento trimestral do rendimento relevante (ficando sujeitos à obrigação declarativa trimestral a partir de janeiro), podem requerê-lo quando são notificados da base de incidência contributiva que lhes é aplicável, baseada no lucro tributável do ano imediatamente anterior. O pedido deve ser feito dentro do prazo fixado na respetiva notificação.

#### PRAZO DE ENVIO DA DECLARAÇÃO TRIMESTRAL

A declaração trimestral tem de ser submetida, através da Segurança Social Direta, **até ao último dia de cada um dos meses de janeiro, abril, julho e outubro**.

Os elementos constantes da declaração podem ser substituídos até ao 15.º dia posterior ao termo do prazo previsto para a entrega da declaração trimestral.

No mês de janeiro, os trabalhadores independentes que entregaram pelo menos uma declaração trimestral no ano anterior, podem confirmar ou corrigir alguma das declarações do ano civil anterior.

#### QUEM NÃO ESTÁ OBRIGADO ÀS DECLARAÇÕES TRIMESTRAIS

Não estão obrigados à entrega de declaração trimestral à Segurança Social, os trabalhadores independentes que estejam isentos da obrigação de contribuir, nas seguintes situações:

- acumulação de atividade por conta de outrem (em que a remuneração mensal média seja igual ou superior ao IAS, 443,20 € em 2022) e desde que o rendimento relevante mensal médio de trabalho independente, apurado trimestralmente, seja inferior a 4 x IAS (1.772,80 € em 2022);
- quando sejam simultaneamente pensionistas de invalidez ou de velhice de regimes de proteção social, nacionais ou estrangeiros, e a atividade profissional seja legalmente cumulável com as respetivas pensões;
- quando sejam simultaneamente titulares de pensão, resultante da verificação de risco profissional que sofram de incapacidade para o trabalho igual ou superior a 70%;
- quando o rendimento relevante seja apurado com base no lucro tributável (no regime de contabilidade organizada).

#### RENDIMENTOS ISENTOS DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL

Não são considerados para efeitos de determinação do rendimento relevante os seguintes rendimentos:

- os obtidos com a produção de eletricidade para autoconsumo ou através de unidades de pequena produção a partir de energias renováveis;
- os obtidos em resultado da celebração de contratos de arrendamento e de arrendamento urbano para alojamento local em moradia ou apartamento;
- as subvenções ou subsídios ao investimento;
- os provenientes de mais-valias;
- os provenientes de propriedade intelectual ou industrial.

#### PODEM SER CONSIDERADOS PARA EFEITOS DE DETERMINAÇÃO DO RENDIMENTO RELEVANTE, CASO O TRABALHADOR INDEPENDENTE OPTE PELA SUA CONSIDERAÇÃO, OS SEGUINTE RENDIMENTOS:

- subvenções ou subsídios ao investimento;
- os provenientes de mais-valias;
- os rendimentos provenientes de propriedade intelectual ou industrial.

# O SEU NEGÓCIO REFORCE COM AS REDES SOCIAIS

Saiba como transformar uma página numa rede social num negócio que o ajuda a comunicar e rentabilizar uma ideia ou um projeto.

Utilizar as suas redes sociais com todas as dicas que lhe recomendamos aqui para transformar os seus "gostos" em euros. Tome nota das 6 dicas que podem ajudá-lo a rentabilizar o seu negócio:

## COMECE POR DESENVOLVER UMA ESTRATÉGIA DE SOCIAL MEDIA

Se já tem redes sociais deve começar por fazer um diagnóstico, do que funcionou bem ou tem de melhorar. Se pelo contrário não tem comece por responder a duas questões:

Qual o objetivo que quer atingir na estratégia de marketing que implementar.

E quando tiver fãs, sabe o que fazer com eles?

De acordo com Brian Carter no livro "Como ganhar com o Facebook", na definição da estratégia no Facebook deve começar por saber exatamente aquilo que quer alcançar e o que não quer fazer.

O conteúdo é rei, são eles que passam a mensagem

**DEPOIS DE DEFINIR A ESTRATÉGIA**, parta para a **DEFINIÇÃO DE PLANO DE CONTEÚDOS**. São eles que vão ditar o sucesso das redes sociais. A forma como usamos os conteúdos para os nossos seguidores ou como os instruímos sobre o tema da nossa área de negócio é muito importante. Não fuja ao tema da sua área de atuação.

Os seus posts devem ser relevantes e despertar o interesse da audiência. Aposte em formatos inovadores, com elementos visuais interessantes, e tire partido de todas as funcionalidades que as redes sociais lhe disponibilizam.

## Crie um plano editorial para as redes sociais

É importante manter uma presença constante nas redes sociais, publicando frequentemente, sem ser um "bombardear" de conteúdos para o seu público, todos os dias, ou até mais do que uma vez por dia. Utilize as ferramentas das aplicações para perceber quais os dias e as horas em que a sua audiência está mais ativa e planeie os seus conteúdos para saírem nessas alturas. Dessa forma estará a potenciar ao máximo o sucesso das publicações e, conseqüentemente, a fazer crescer as suas páginas e o seu negócio.

## Fale com os seguidores das redes sociais

Uma rede social não é só uma plataforma para partilha de informações e conteúdos. É, mais do que tudo, um local onde pode criar uma relação duradoura com o seu público e potenciais clientes. Por isso, uma das regras mais importantes para fazer crescer o seu negócio nas redes sociais é: não ignore a sua audiência e interagir com o público, sempre, mesmo que o comentário possa parecer fora de âmbito do post, ajude-o. Esta é uma forma de poder humanizar a marca e atrair até novos seguidores. Inclua as tão úteis Call to Action (Chamada para Ação) nos seus conteúdos. Desta forma é mais provável que os seus seguidores interajam consigo.

## CRIE UMA LOJA NAS REDES SOCIAIS

Hoje em dia as redes sociais já estão aptas a ter os produtos prontos para venda sem ter de ir para outra página ou site. Sabia que basta uma imagem e um link para gerar esta ação? Não precisa de criar mais uma plataforma. Se já tem um site, perfeito, basta colocar o link do produto na fotografia. Desta forma a pessoa adquire o produto e ainda lhe dá visitas ao site.

## INVISTA EM ANÚNCIOS NAS REDES SOCIAIS

Investir em posts patrocinados é uma forma de direcionarmos o nosso conteúdo para o público alvo e alcançar mais pessoas, além dos nossos seguidores. Desta forma está a captar público com um investimento menor do que em qualquer outro canal de marketing e ajuda-o a qualificar fãs como potenciais bons compradores. A **PUBLICIDADE** é uma maneira de simplificar o processo de chegar às pessoas certas com a mensagem certa, na altura e com a oferta mais adequada.

Fonte: [contasconnosco.pt](http://contasconnosco.pt), consultado em 14 de fevereiro de 2022.



# TELETRABALHO

## ALTERAÇÃO DO PARADIGMA DA SUBORDINAÇÃO JURÍDICA E ECONÓMICA EM SEDE DE CONTRATO DE TRABALHO

A Lei n.º 83/2021 de 6 de dezembro, tem por objeto modificar o regime de teletrabalho, alterando, nesta matéria, o Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e a Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

Desde já, o artigo 2.º da Lei 83/2001 supra referida, altera um conjunto de artigos do Código do Trabalho, designadamente os artigos 3.º, 165.º a 171.º, 465.º e 492.º que passam a ter uma nova redação.

Assim, o artigo 165.º traz-nos uma nova redação, ao considerar o teletrabalho como uma prestação de trabalho em regime de subordinação jurídica do trabalhador a um empregador, em local não determinado por este, através do recurso a tecnologias de informação e comunicação. Ou seja, surge aqui uma alteração de fundo ao não ser determinado pelo empregador o local da prestação da atividade, alterando a redação da alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do Código do Trabalho que refere: "a atividade seja realizada em local pertencente ao seu beneficiário ou por ele determinado."

Por sua vez, o regime do teletrabalho vem afastar a subordinação jurídica como decorre do n.º 2 do artigo 165.º, na nova redação dada pela Lei n.º 83 acima referida, ao referir: "As disposições contidas nos artigos 168.º, 169.º -A, 169.º -B, 170.º e 170.º -A aplicam-se, na parte compatível, a todas as situações de trabalho à distância sem subordinação jurídica, mas em regime de dependência económica."

E o artigo 166.º da lei em análise obriga a acordo escrito ao referir no n.º 2 "A implementação do regime de teletrabalho depende sempre de acordo escrito, que pode constar do contrato de trabalho inicial ou ser autónomo em relação a este."

Atenta a presunção do contrato de trabalho implícita no artigo 12.º do Código do Trabalho importa referir de seguida as características do acordo de teletrabalho sujeito a escrito e que deve conter:

- A) A identificação, assinaturas e domicílio ou sede das partes;
- B) O local em que o trabalhador realizará habitualmente o seu trabalho, o qual será considerado, para todos os efeitos legais, o seu local de trabalho;
- C) O período normal do trabalho diário e semanal;
- D) O horário de trabalho;
- E) A atividade contratada, com indicação da categoria correspondente;
- F) A retribuição a que o trabalhador terá direito, incluindo prestações complementares e acessórias;
- G) A propriedade dos instrumentos de trabalho, bem como o responsável pela respetiva instalação e manutenção;
- H) A periodicidade e o modo de concretização dos contactos presenciais a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 169.º -B.

De resto, chama-se a atenção para o artigo 171.º da lei n.º 83/2021 de 6 de dezembro, em análise, sobre a Fiscalização.

Cabe à Autoridade com Competências para a área do Trabalho (ACT) fiscalizar o cumprimento das normas reguladoras do regime de teletrabalho, incluindo a legislação relativa à segurança e saúde no trabalho, e contribuir para a prevenção dos riscos profissionais inerentes a essa forma de prestação de trabalho.

Sempre que as ações de fiscalização impliquem visitas de autoridades inspetivas ao domicílio do trabalhador requerem a anuência deste e a comunicação da sua realização com a antecedência mínima de 48 horas.

Prometo voltar na próxima edição com mais informação sobre o regime de teletrabalho.



**Agostinho B. de Freitas**  
Consultor | Formador



**SEARA  
NOVA**   
CAFÉ-PADARIA  


258 577 276 | LUGAR DE CARREIRAS | 4970-655 SOAJO



**aciab** 111  
anos

associação comercial e industrial  
arcos de valdevez | ponte da barca

# PROJETOS

**FORMAÇÃO | PME**  
Faz das Pequenas, Grandes Empresas

**MELHOR TURISMO 2020**  
:: Capacitar as PME. Apostar no Futuro ::

**FORMAÇÃO**

**CCP**  
CONFEDERAÇÃO  
DO COMÉRCIO E SERVIÇOS  
PORTUGAL

**PO ISE**  
PROGRAMA OPERACIONAL  
INICIATIVA SOCIAL  
E EMPREENHABILIDADE

**PORTUGAL 2020**

**UNIÃO EUROPEIA**  
Fundo Social Europeu

SERVIÇOS

PROFISSÃO

DESENVOLVIMENTO

UNIVERSIDADE

COMÉRCIO

**FORMAÇÃO-AÇÃO**

INDÚSTRIA

TRABALHO

FORMAÇÃO

CERTIFICADO

EMPREGO

[www.aciab.pt](http://www.aciab.pt)